



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2201 DE 11 DE SETEMBO DE 2017

“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR DE INFORMÁTICA”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 02 monitores de informática, conforme Lei Complementar de nº 71/2017 e Lei Municipal nº 2355/17;

CONSIDERANDO os consagrados Princípios Constitucionais da Administração Pública, principalmente os Princípios da Isonomia, Igualdade e Legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do setor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Gestão e Acompanhamento dos trabalhos do Processo Seletivo de nº001/2017 no Município de Caxambu, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, cuja Presidência será ocupada pelo primeiro indicado, a saber:

- Márcio Antonio Dias
- Carla Branco de Barros Santos
- Janaína Gomes Garcia

Art. 2º. Designar o Assessor Jurídico da AMAG, Dr. Adriano José Senador, especialista em Administração Pública, para coordenar todos os trabalhos técnicos da Comissão do Processo Seletivo.

Art. 3º. Todos os atos da comissão deverão ser registrados em ata própria.

Art. 4º. Os serviços da comissão não serão remunerados, considerados serviços de relevância social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu/MG, 11 de setembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino